



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Subgerência de Relacionamento Organizacional - GEPES/SPM
RUA MERGENTHALER, BLOCO II-592 - Bairro VILA LEOPOLDINA, São Paulo/SP, CEP 05311900
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

CARTA Nº 64819688/2026 - SGREO-GEPES-SPM

São Paulo/SP, na data da assinatura eletrônica

Ao
SINTECT SP
A/c: Presidente do SINTECT-SP
Rua Canuto do Val, 169 – Santa Cecília
São Paulo – SP
01224-040

Assunto: Campanha de Vacinação de Gripe - Trabalhadores dos Correios no Grupo Prioritário.
Referência: Inicial

Prezado Senhor,

1. Cumprimos cordialmente essa entidade sindical e reafirmamos o compromisso dos Correios com o diálogo permanente, pautado pelo respeito institucional e pela transparência nas relações de trabalho.
2. Em consonância com as informações divulgadas nos canais oficiais de comunicação interna, informamos que os trabalhadores dos Correios foram incluídos no grupo prioritário da campanha nacional de vacinação contra a gripe. Tal iniciativa reafirma a constante preocupação da Empresa com a saúde, a segurança e o bem-estar de seus empregados, que desempenham atividades essenciais à população.
3. A vacinação constitui importante ação preventiva, contribuindo para a redução do risco de contágio, para a preservação da saúde dos trabalhadores e para a promoção de um ambiente de trabalho mais seguro e saudável, em alinhamento com as diretrizes de cuidado, responsabilidade social e valorização das pessoas adotadas pelos Correios.
4. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Fabio de Souza Andrade

Matrícula 8.913.915-1

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - GEPES/COSUP/SPM
PRT - 55976089/2025 (SEI nº 56027376)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Souza Andrade, Gerente**, em 08/04/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64819688** e o código CRC **EDCCE4B7**.